



EDITAL 03/2025

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAR COMO DIAGRAMADOR (A) DE PUBLICAÇÃO

O Curso de Artes Visuais torna pública a seleção para Bolsista para diagramar a publicação das suas disciplinas da curricularização da extensão de 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
20 de outubro de 2025	Publicação do Edital
20 a 23 de outubro de 2025	Período de inscrições
24 de outubro de 2025	Período destinado à análise das inscrições
24 de outubro de 2025	Publicação do Resultado Preliminar
25 de outubro de 2025	Período destinado aos Recursos à Seleção
26 de outubro de 2025	Publicação do Resultado Final da seleção
27 de outubro de 2025	Início das Atividades / Bolsa
10 de dezembro de 2025	Fim das Atividades / Bolsa

2. DA SELEÇÃO

Será selecionado/a um Bolsista para diagramar a publicação das disciplinas da curricularização da extensão, do Curso de Artes Visuais, de 2025

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação e pós-graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Será disponibilizada 1 vaga.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I — Ser aluno/a de qualquer curso de graduação ou pós-graduação da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II — Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III — Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS

IV — Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

5. ATIVIDADES

O (a) candidato (a) selecionado (a) irá executar as seguintes atividades:

Realização de todos os procedimentos da diagramação da publicação: projeto gráfico (layout, etc) para publicação em ebook e impressão em papel, arte (identidade visual, capa), ISBN, inserção de logos e solicitação e informação de cotações em gráfica.

Cumprimento das etapas a serem indicadas pelas organizadoras.

Assinatura do Termo de Compromisso no primeiro dia da bolsa (27 de outubro de 2025, 10h).

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: de 20 de outubro a 23 de outubro até às 23h59min (GMT-3).

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo e-mail coord.artesvisuais@ufrm.br com inserção dos documentos (em PDF) solicitados pelo presente Edital:

6.1 DOCUMENTOS SOLICITADOS ENVIADOS EM PDF:

- Histórico Escolar.
- Carta de Intenções.
- Preenchimento e assinatura da FICHA DE INSCRIÇÃO ANEXO 1.
- Portfolio documentando experiência e habilidades em diagramação de publicações digitais e impressas em papel.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta pelas Organizadoras da publicação:

- Prof.ª Dr.ª Flavia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos
- Prof.ª Dr.ª Rosa Maria Blanca Cedillo

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coord.artesvisuais@ufrm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

O (a) candidato (a) selecionado (a) irá receber uma bolsa no valor de R\$1.500,00, relativo e durante as atividades realizadas de acordo com o Cronograma informado pelas Organizadoras no primeiro dia da bolsa (27 de outubro de 2025, 10h), com carga horária de 20h semanais.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O (a) candidato (a) selecionado (a) será desligado (a) das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar as atividades propostas nos prazos estabelecidos pelas organizadoras, no dia 27 de outubro de 2025.
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não assinar o Termo de Compromisso.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coord.artesvisuais@ufrm.br

A constatação de quaisquer irregularidades e (ou) ilegalidades na apresentação da documentação de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS

inscrição implicará desclassificação do (a) candidato (a).

Santa Maria, 20 de outubro de 2025.

Prof.^a Dr.^a Flavia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos

Prof.^a Dr.^a Rosa Maria Blanca Cedillo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE ARTES VISUAIS

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL N.º 03/2025 – CAV/UFSM

(preencher, assinar e salvar em pdf)

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	N.º MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO	
SE SIM, ONDE?	
DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (**Conta Corrente**); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

QUADRO DE HORÁRIOS					
Informe os horários disponíveis para a atividade de bolsista, deve somar 20h (marcar x)					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Descreva competências, habilidades e experiências suas que julga relevantes para cumprir os requisitos de seleção e desempenhar as atividades propostas:

Eu, candidato(a) à bolsa, **declaro**:

- 1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado) e
- 2º) Ter obtido no mínimo 50% de aprovação, no semestre anterior.

Data da inscrição:/10/2025	Assinatura do/a candidato/a (pode ser digitalizada):
--	---

NUP: 23081.139652/2025-42

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem

Descrição

1 Minuta de edital (010)

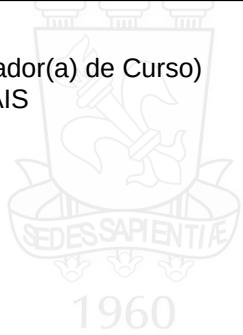
Nome do arquivo

Edital_03_CAV_2025.pdf

Assinaturas

20/10/2025 15:37:41

ROSA MARIA BLANCA CEDILLO (Coordenador(a) de Curso)
08.09.08.00.0.0 - CURSO DE ARTES VISUAIS



Código Verificador: 6421260

Código CRC: a75c3a12

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

